

Lei N. 298
de 4 de maio de 1955

Dá denominação a vias públicas urbanas.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUARATINGUETA'

Faço saber que a Camara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei.

Artigo 1.º—Passa a ser oficialmente denominado "Praça Joaquim Vilela" o logradouro público atualmente denominado "Praça São Paulo".

Artigo 2.º—Passa a ser oficialmente denominada "Avenida São Paulo" a atual "Avenida IV Centenario", situada no plano de loteamento e arruamento "Vila Paraíba".

Artigo 3.º—Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 4 de maio de 1955.

Antonio Augusto de Carvalho Neto
Prefeito

Publicada nesta P. na data supra

Breno Viana
Diretor de Contabilidade e Expediente

Proc. 256-F